



Câmara Municipal de
PALMEIRAS DE GOIÁS

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

PORTARIA Nº 159/2023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publicado nesta data mediante afixação
No "PLACAR" da Câmara Municipal
Palmeiras de Goiás, 20/11/23.

"Dispõe sobre concessão de anuênio
aos servidores que menciona e dá
outras providências."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regimentais que
lhe confere o artigo 30, inciso IX do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a concessão do Adicional de Tempo de
Serviço, Anuênio, nos termos do art. 15 da Lei Municipal n. 1.354/2022 a
servidora:

Art. 2º Fica concedido 03 (três) anuênios, nos termos do art. 15
da Lei Municipal n. 1.354/2022 a servidora **KARLLA ELISSA DE OLIVEIRA
SILVA**, MATRÍCULA 181, investida no cargo de **AUXILIAR
ADMINISTRATIVO**, que ocupa por força da Portaria nº 05/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às
disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.


TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente


MAX MILIANO FERNANDES
Vice-Presidente


JOÃO BATISTA MACHADO
1º Secretário


JOÃO VICTOR PASSOS AMORIM
2º Secretário